



PORTARIA Nº 016/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	016/2022
Livro	001
Folhas	014
Prainha (PA),	16 / 02 / 2022
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, que se deslocará à Capital Belém nos dias 18/02 a 25/02/2022, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos: Gabinete parlamentar do Deputado Ozorio Juvenil, Delegacia-geral da Polícia Civil do Pará, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Equatorial Energia Pará Sede Belém/PA, Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de fevereiro 2022.


AGNALDO TELES MAGNO
1º SECRETÁRIO – CMP/PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de fevereiro de 2022.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP